



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 119/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.001126-9,

DESIGNA JANICE DA SILVA SANT'ANA, Id. Func. 2233576, a contar de 09/08/2022, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 7.315/79, calculada a gratificação especial de 40% tendo como base de cálculo os valores previstos no Anexo Único da Lei Estadual nº 14.438/2014, com a redação dada pela Lei Estadual nº 14.518/2014.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.265, de 10 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).